



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 748/2024

Processo de compra nº: Compra direta - 37/2024

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: A VISTA

Número ARP: -----

Dotação: 05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.500.0000000

Tipo contrato: -----

Código reduzido: 73

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: ALAN CASSIO VETTORE 03365725148

Nome Fantasia: PROTECAO GERENCIAMENTO DE RISCOS

CPF/ CNPJ: 22.220.805/0001-83

Endereço: DOS JATOBAS, 615 - JARDIM JACARANDAS - SINOP -MT

CEP: 78557-698 - Fone: (66) 9943-5002

E-mail: alanvettore2@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Porfival Theodolino Hauer De Souza Junior

Estrutura Administrativa: 1.05.001.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Finalidade: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA ALCEU ROSSI S/nº CENTRO - PARANAÍTA-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
1	873615	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO SERVICO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO TRANSMISSÃO DE EVENTOS PARA O E-SOCIAL. MARCA: Não possui	mes	2,0000	0	R\$ 6.000,0000	R\$ 12.000,00

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 12.000,00

PARANAÍTA - MT- Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024.



Porfival Theodolino Hauer De Souza Junior

Clary Brauwiers Konrad



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

002

Versão 07 – 16/01/2024

FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL / FANTASIA / CNPJ

ALAN CASSIO VETTORE 03365725148

FINALIDADE:

CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A contratação de um serviço de consultoria e assessoria para a transmissão de eventos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos é de suma importância para a Secretaria Municipal de Administração. Aqui estão algumas justificativas:

Especialização e Conhecimento: A consultoria traz uma perspectiva externa e especializada, garantindo que as transmissões sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz. Além disso, a consultoria tem conhecimento atualizado sobre as regulamentações do e-Social, CAT, ASO, PCMSO, PGR e LTCAT.

Economia de Tempo e Recursos: A contratação de um serviço de consultoria libera o pessoal interno para se concentrar em suas responsabilidades principais, enquanto a consultoria cuida das transmissões de eventos.

Melhoria da Comunicação Interna: A transmissão de eventos é uma ferramenta poderosa para melhorar a comunicação interna, compartilhar conhecimento e promover a cultura organizacional.

Conformidade Legal: A consultoria pode garantir que a organização esteja em conformidade com as regulamentações do e-Social, CAT, ASO, PCMSO, PGR e LTCAT.

Desenvolvimento de Capacidades: Trabalhar com uma consultoria pode ajudar a desenvolver as capacidades internas da equipe, permitindo que aprendam com especialistas na área.

Portanto, a contratação de um serviço de consultoria e assessoria é uma decisão estratégica que trará benefícios significativos para a Secretaria Municipal de Administração.

A empresa ALAN CASSIO VETTORE 03365725148 foi escolhida como fornecedora para a prestação de serviço de consultoria e assessoria nas transmissões de eventos do Departamento de Recursos Humanos devido à sua proposta de menor valor, cumprimento de todos os requisitos do edital de licitação, capacidade demonstrada de entrega dos serviços necessários e ausência de manifestações contrárias após a publicação da escolha no site. Essa escolha se alinha com os princípios de transparência e conformidade legal em todos os processos de contratação pública.

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTAÇÕES:

- a) ☐ (Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2024:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- b) ☒ (Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2024:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
- c) ☐ (Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2024:
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

CNAE FISCAL:

NAS COMPRAS DIRETAS - CONSTA ANEXO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL VIGENTE:

☒ INSS ☒ FGTS ☐ Sefaz ☐ N/A
☐ Municipal ☒ N/A ☒ RECEITA FEDERAL ☐ N/A

DECLARO QUE O FORNECEDOR:

- ☐ Possui Certidão Optante pelo Simples Nacional anexa ☐ N/A
☒ Possui CNAE Corresponde a natureza de despesa ☐ N/A
☐ Em item licitado, possui Regularidade Fiscal e Trabalhista na ocasião desta requisição, conforme pode-se verificar através de certidões anexadas ao contrato vigente firmado.

Normas Gerais de Licitações / Lei nº 14.133/2021 - NLLC

AUTORIZO ao Departamento de Compras proceder a aquisição da despesa abaixo descrita:

FONTE DE RECURSO:		SUB. FUNÇÃO		CONTA:		PROJ. ATIVID.	
TIPO DE DESPESA: (☒) MATERIAL EM GERAL				(☒) SERVIÇOS EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO	DESC.		VALOR TOTAL
					%	\$	
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO SERVICO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO TRANSMISSÃO DE EVENTOS PARA O E-SOCIAL.	2	MÊS	R\$ 6.000,00	0,00%	R\$ -	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL						R\$	12.000,00

Paranaíta/MT, 18 de janeiro de 2024.

PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Alexssandro Salgueiro Mota
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – NLLC 14.133/2021

Versão de 16/01/2024

TERMO Nº 002/2024/SMA

1. Objeto requerido:

1.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL COMTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

2. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND. FORN.	PROTEÇÃO GERENCIAMENTO DE RISCO		SEGWORK SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		SHIELD SEGURANÇA DO TRABALHO	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. Unit.	V. TOTAL
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO SERVICO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO TRANSMISSÃO DE EVENTOS PARA O E-SOCIAL.	1	UND	12.000,00	12.000,00	16.000,00	16.000,00	16.500,00	16.500,00
VALOR TOTAL				12.000,00		16.000,00		16.500,00	

Obs. Orçamentos Recebidos em anexo.

ITEM			EMPRESA 5		EMPRESA 6		EMPRESA 7		EMPRESA 8	
	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	R\$	R\$								
TOTAL	R\$									

Obs. Orçamentos Recebidos em anexo.

Observações: O Banco de Preços **RADAR** poderá ser consultado pelo Orçamentista, com finalidade única de obtenção de novos contatos de fornecedores, quando for o caso, entretanto, o Cotação/Orçamento, deverá ser obtida diretamente com a Empresa (possível concorrente fornecedor), objetivando a celeridade na aquisição e preço de mercado atualizado.

3. Justificativa:

3.1. A contratação de um serviço de consultoria e assessoria para a transmissão de eventos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos é de suma importância para a Secretaria Municipal de Administração. Aqui estão algumas justificativas:

Especialização e Conhecimento: A consultoria traz uma perspectiva externa e especializada, garantindo que as transmissões sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz. Além disso, a consultoria tem conhecimento atualizado sobre as regulamentações do e-Social, CAT, ASO, PCMSO, PGR e LTCAT.

Economia de Tempo e Recursos: A contratação de um serviço de consultoria libera o pessoal interno para se concentrar em suas responsabilidades principais, enquanto a consultoria cuida das transmissões de eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Melhoria da Comunicação Interna: A transmissão de eventos é uma ferramenta poderosa para melhorar a comunicação interna, compartilhar conhecimento e promover a cultura organizacional.

Conformidade Legal: A consultoria pode garantir que a organização esteja em conformidade com as regulamentações do e-Social, CAT, ASO, PCMSO, PGR e LTCAT.

Desenvolvimento de Capacidades: Trabalhar com uma consultoria pode ajudar a desenvolver as capacidades internas da equipe, permitindo que aprendam com especialistas na área.

Portanto, a contratação de um serviço de consultoria e assessoria é uma decisão estratégica que trará benefícios significativos para a Secretaria Municipal de Administração.

4. Das Razões de Escolha do Fornecedor.

4.1. A empresa ALAN CASSIO VETTORE 03365725148 foi escolhida como fornecedora para a prestação de serviço de consultoria e assessoria nas transmissões de eventos do Departamento de Recursos Humanos devido à sua proposta de menor valor, cumprimento de todos os requisitos do edital de licitação, capacidade demonstrada de entrega dos serviços necessários e ausência de manifestações contrárias após a publicação da escolha no site. Essa escolha se alinha com os princípios de transparência e conformidade legal em todos os processos de contratação pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REQUISITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO SERVICO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO TRANSMISSÃO DE EVENTOS PARA O E-SOCIAL.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

5. Do Fornecimento:

5.1. A empresa deverá fornecer os materiais ou prestar os serviços sempre que solicitados mediante apresentação da NAD, dentro do prazo de 30 dias úteis.

6. Forma de pagamento:

6.1. Os pagamentos serão efetuados com apresentação da nota fiscal e devidas certidões exigidas pela administração pública, após o fornecimento dos materiais ou prestação do serviço e conforme disponibilidade financeira da secretaria.

7. Início do Fornecimento:

7.1. Imediatamente, após a contratação.

8. Período de aquisição:

8.1. 30 dias.

9. Fiscal de Contrato:

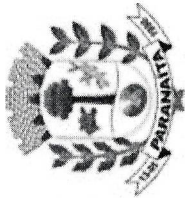
9.1. Alexssandro Salgueiro Mota

PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT, 18 de janeiro de 2024.

Responsável pela TR
Alexssandro Salgueiro Mota

Aprovado:

PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

TERMO DE COMPRA DIRETA

DADOS GERAIS:

Número:	37/2024	Data:	23/01/2024	Situação:	Encerrada	Valor total estimado:	R\$ 12.000,00
Emitente:	ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA						
Tipo de objeto:	COMPRA DIRETA						
Descrição:	CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL COMTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, para atender a Secretaria Municipal de Administração.						

DADOS FINANCEIROS:

Comprador:	MUNICÍPIO DE PARANAÍTA		Data:	23/01/2024
Tipo de avaliação:	Por item		Condição pagamento:	Parcelada
Forma de fornecimento:	Parcelada	Utiliza cotização:	Não	Apresentar cotação até:

JUSTIFICATIVAS:

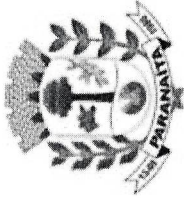
CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL COMTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, para atender a Secretaria Municipal de Administração.	
Justificativa de aquisição:	CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL COMTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa de compra direta:	
Base legal da justificativa:	
Justificativa de fornecedor:	

LISTA DE COMPRAS:

Número do documento:	49/2024
----------------------	---------

Data: 23/01/2024 10:20:43

Data da emissão: 23/01/2024 10:20:43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Descrição: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

LOCAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Valor total:	R\$ 12.000,00
---------------------------------------	--------------	---------------

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação		Código reduzido	Valor
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.500.00000000		73	R\$ 12.000,00
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos			

Valor total: R\$ 12.000,00

VALOR(ES) ESTIMADO(S)

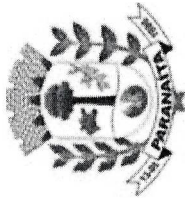
SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO SERVICO DE MEDICINA E SEGURANCA D	mes	2,0000	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
---	-----	--------	--------------	---------------

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	ALAN CASSIO VETTORE 03365725148	CPF/CNPJ:	22.220.805/0001-83
Porte empresarial:	Microempresário (ME)	Selecionado:	Sim
Endereço:	Rua DOS JATOBAS	Nº:	615
Bairro:	JARDIM JACARANDAS	Complemento:	
Cidade:	SINOP	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78557698	Telefone:	

Data: 23/01/2024 10:20:43

Data da emissão: 23/01/2024 10:20:43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

Fornecedor:	THIAGO VICTOR BARBOSA DE SOUSA DIAS 02774028248	CPF/CNPJ:	45.120.655/0001-31
Porte empresarial:	Microempresário (ME)	Selecionado:	Sim
Endereço:	Rua ETELVINA ALVES DE ARAUJO	Nº:	20
Bairro:	JARDIM VENEZA	Complemento:	
Cidade:	SINOP	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78554170	Telefone:	
Fornecedor:	SEG WORK SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	CPF/CNPJ:	45.569.541/0001-73
Porte empresarial:	Microempresário (ME)	Selecionado:	Sim
Endereço:	Rua ROSALINA ANA LUDWIG	Nº:	396
Bairro:	JARDIM CARIBE	Complemento:	QUADRA09 LOTE 02
Cidade:	SINOP	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78554260	Telefone:	

VALOR(ES) BALIZADO(S)

Exclusivo: Não

SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO SERVICO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO TRANSMISSÃO DE EVENTOS PARA O E-SOCIAL.

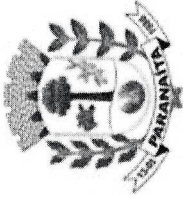
Qtd. de cotações: 3

Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	% desconto	Valor unitário
118/2024	29/02/2024	ALAN CASSIO VETTORE 03365725148	mes	2,0000	0,00	R\$ 6.000,00
117/2024	29/02/2024	SEG WORK SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	mes	2,0000	0,00	R\$ 8.000,00
119/2024	29/02/2024	THIAGO VICTOR BARBOSA DE SOUSA DIAS 02774028248	mes	2,0000	0,00	R\$ 8.250,00

Preço mínimo: R\$ 6.000,00

Preço médio: R\$ 7.416,67

Preço máximo: R\$ 8.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

PARANAÍTA, 23 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 01

MEMORANDO Nº 024/2024/SMA

Interessada:

Sr.(a) Alexssandro Salgueiro Mota – Servidor responsável pelo T.R.

Assunto: Realizar processo de Contratação direta pela NLLC nº 14.133/2021

Local/Data: Paranaíta/MT, 18 de janeiro de 2024

Venho por meio deste solicitar que inicie o processo de Contratação Direta do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL COMTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT.

Demais documentos que se façam necessários assinarei no decorrer do processo, até a sua finalização.

Sem mais, é o que temos a solicitar.

Atenciosamente.


PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 02

(Anexo Dispensado para Contratação inferior de R\$ 8.000,00)

Memorando nº 025/2024/Sec. Munic. de Administração

Interessado:

Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Venho por meio deste, solicitar a **Dotação Orçamentária** para realização de **Contratação Direta**, **Processo nº 002/2024**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL COMTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT**, para atender ao pedido da **Secretaria Municipal de Administração**.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 18 de janeiro de 2024

PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Paranaíta
Recebido 23/01/24
Camere
Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 03

(Orçamentista – utilizar e-mail institucional para recebimento de propostas, exceto quando justificado, usar telefone)

CERTIDÃO DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo, para ser utilizado na formação do preço de referência do processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT.

EMPRESA 01: THIAGO VICTOR BARBOSA DE SOUSA DIAS - SHIELD SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 45.120.655/0001-31

CIDADE: SINOP - MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: THIAGO

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail (X) Telefone () Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: WHATSAPP**

EMPRESA 02: SEGWORK SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 45.569.541/0001-73

CIDADE: SINOP MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: JOZE SIMOES

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail (X) Telefone () Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: RECEBIDO PELO WHATSAPP**

EMPRESA 03: ALAN CASSIO VETTORE 03365725148

CNPJ: 22.220.805/0001-83

CIDADE: SINOP MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: ALLAN

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail (X) Telefone () Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: RECEBIDO PELO WHATSAPP**

OBS: Os Orçamentos devem estar anexos ao processo.

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Servidor: Alexssandro Salgueiro Mota
Cargo: Diretor Administrativo

Paranaíta/MT, 18 de janeiro de 2024.

Cliente: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT

ORÇAMENTO

SERVIÇO

Prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho:

TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL:

- S-2210 – CAT Comunicado de Acidente do Trabalho
- S-2220 – ASO Atestado de Saúde Ocupacional
- S-2240 – PCMSO, PGR e LTCAT

VALOR TOTAL: **R\$ 16.000,00** – período: 2 meses de transmissão.

Condições de pagamento:

pagamento à vista na modalidade PIX ou boleto bancário com vencimento dia 5 do mês seguinte

CONTATO: (66) 99221-6320



APRESENTA À

PREFEITURA DE PARANAÍTA

PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS

1. CONTROLE DE REVISÕES		
Revisão nº	Descrição	Data
00	Emissão inicial	04 / 12 / 2023

2. INDICE

1.	CONTROLE DE REVISÕES	1
2.	INDICE	2
3.	OBJETIVO	3
4.	APLICAÇÃO	3
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	NORMATIVAS APLICÁVEIS A ATIVIDADE	4

3. OBJETIVO

O objetivo desta proposta comercial é esclarecer e trazer ao conhecimento do cliente as informações referentes a metodologia para a realização de programas ocupacionais e compliance técnico.

4. APLICAÇÃO

O objetivo desta proposta é aplicado a empresa localizada em SINOP MT.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 FORNECEDOR

- ✓ Respeitar as diretrizes do cliente;
- ✓ Orientar ao cliente o melhor método para execução da atividade;
- ✓ Atender as solicitações do cliente;
- ✓ Fornecer mão-de-obra especializada;
- ✓ Ética e compromisso em todas as tratativas.

5.2 CLIENTE

- ✓ Comunicar previamente ao Fornecedor quaisquer alterações na programação das atividades;
- ✓ Encaminhar os funcionários devidamente autorizados para realização dos exames de acordo com PCMSO da empresa;
- ✓ Atender as recomendações realizadas em inspeções e relatórios de segurança e medicina do trabalho;
- ✓ Ética e compromisso em todas as tratativas.

6. NORMATIVAS APLICÁVEIS A ATIVIDADE

6.1 PGR – PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS (GRO – GESTÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS)

Com início de vigência em janeiro de 2022, o PGR será um programa de gestão de riscos, os quais as empresas deverão adotar sistemáticas de avaliação de todos os riscos existentes em suas atividades laborais, assim como determinação das medidas preventivas. Segue Texto da NR 01 a qual determina elaboração do referido documento.

“1.5.3.2 A organização deve: a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1; e f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.”

6.2 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Programa com sua atualização entrando em vigor em janeiro de 2022, o PCMSO busca trazer diretrizes para proteger e preservar a saúde do trabalhador em relação aos riscos ocupacionais identificados. O documento é de responsabilidade do Médico do Trabalho. É o documento que norteia os Exames (monitoramento biológico) que **será transmitido para o ESOCIAL através do Evento SST 2220.**

6.3 Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

Antigo PPRA – Programa de prevenção de riscos ambientais, em janeiro possuirá novo nome e seu objetivo é padronizar e trazer diretrizes para as avaliações dos riscos físicos, químicos e biológicos quando identificados no PGR.



6.4 NR 15 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

A NR 15, busca trazer informações para a correta avaliação de determinada atividade para classificação da mesma como Insalubre ou Salubre. O referido documento deverá ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.

6.5 NR 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

A NR 16, busca trazer informações para a correta avaliação de determinada atividade para classificação da mesma como Periculosa ou não. O referido documento deverá ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.

6.6 ERGONOMIA

Avaliação mencionada na NR 01, a NR 17 – Ergonomia deverá ser realizada em todas situações de trabalho, para estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam as adequações nos locais de trabalho de acordo com as características psicofisiológicas dos trabalhadores.

6.7 LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES

O objetivo deste Laudo Técnico das Condições Ambientais – LTCAT, determinar características da empresa em relação a Aposentadoria Especial, seguindo padronização e técnica recomendada no Manual de Aposentadoria Especial, atualizado pelo Despacho Decisório nº 479/DIRSAT/INSS, de 25 de setembro 2018, pelo Diretório de Saúde do Trabalhador Setembro de 2018, o qual é regido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98, e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97. Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. § 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

O documento será a base de informação para alimentação dos riscos constantes na Tabela 24 do ESOCIAL, será através do LTCAT, o reconhecimento dos riscos que possam gerar aposentadoria especial e assim sendo, o mesmo deverá ser comunicado para o sistema ESOCIAL através do Evento 2240 com informações da Tabela 24. Lembramos que o LTCAT é a Base Legal do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

7. PROPOSTA COMERCIAL

PLANO 1 – VALORES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT
1	Gestão do e-Social com Software de Saúde e Segurança do Trabalho para Prestação de serviços e Gestão em Segurança e Medicina do Trabalho que atende o e-Social SST, incluindo consultoria. Disponibilizar e enviar os arquivos com os dados necessários para alimentar o sistema e-Social com as informações relativas à segurança e saúde do trabalhador.	MÊS	02	3.000,00
2	Assessoria e Consultoria em Serviço de Segurança do Trabalho, COM VISITA MENSAL DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RESPONSÁVEL, e atendimento sempre que necessário via internet (Skype e e-mail, WhatsApp), telefone ou outro meio de comunicação. E desempenhar as seguintes prestações de serviço; · Acessória completa no que tange os assuntos e serviços relacionados à segurança e saúde do trabalho deste município. · Manuseio completo, envio, análise e adequações dos dados para o sistema de gestão informatizada online de Segurança e Saúde do Trabalho e eSocial. · Realizar treinamentos e palestras conforme demanda da contratante. · licença para sistema de gestão informatizada online de segurança e saúde do trabalho e eSocial no CNPJ da prefeitura de Paranaíta-MT, com capacidade mínima para 700 servidores.	MÊS	02	3.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		12.000,00		



8. INFORMAÇÕES GERAIS

Condições de Pagamento

- À combinar

Conta para Depósito

- PROTEÇÃO GERENCIAMENTO DE RISCOS
- Conta JURIDICA 22.220.805/0001-83
- Agência: 0812
- Conta: 70225-6
- Banco: 748 SICREDI MT

SHIELD SEGURANCA DO TRABALHO 45.120.655/0001-31
CONTATO: (66) 9 9714-1487

ORÇAMENTO

REF.: serviços especializados em saúde e segurança do trabalho.

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT

SERVIÇO

Transmissão dos eventos E-social	S-2210 CAT comunicado de acidente de trabalho S-2220 ASO Atestado de Saúde Ocupacional S-2240 PGR, PCMSO e LTCAT
VALOR TOTAL:	R\$: 16.500,00

Período de transmissão dos eventos/prestação dos serviços: 2 meses

Condições de pagamento: via PIX à vista ou boleto bancário com 40% pagos na aprovação do orçamento e 60% podendo serem pagos até 3º dia útil do próximo mês.

CONTATO: (66) 9 9714-1487 / (66) 99663-0256



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Anexo dispensado para contratação inferior a R\$ 8.000,00)

(Contém Instruções de preenchimento dos itens)

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei 14.133/21 - Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021);

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade deste serviço de consultoria e assessoria para o e-Social surge a partir de vários fatores:

Conformidade Legal: A prestação de serviços de consultoria e assessoria garantirá que a Prefeitura de Paranaíta esteja em conformidade com as regulamentações do e-Social, evitando penalidades e multas.

Eficiência Operacional: A consultoria ajudará a otimizar os processos de RH, melhorando a eficiência e a produtividade.

Gestão de Riscos: A assessoria nas transmissões de eventos para o e-Social, incluindo CAT, ASO, PCMSO, PGR e LTCAT, ajudará a gerenciar riscos associados à saúde e segurança dos funcionários.

Treinamento e Desenvolvimento: A consultoria fornecerá treinamento e desenvolvimento necessários para o Departamento de Recursos Humanos, garantindo que eles estejam atualizados com as últimas mudanças e requisitos do e-Social.

Suporte Contínuo: A empresa contratada fornecerá suporte contínuo, ajudando a resolver quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante as transmissões de eventos para o e-Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Portanto, a contratação de uma empresa para a prestação deste serviço é crucial para garantir a conformidade legal, melhorar a eficiência operacional, gerenciar riscos, fornecer treinamento e oferecer suporte contínuo.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação do serviço de consultoria e assessoria para o e-Social são os seguintes:

Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada na prestação de serviços de consultoria e assessoria para o e-Social, preferencialmente para entidades governamentais.

Conhecimento Regulatório: A empresa deve ter um profundo conhecimento das regulamentações do e-Social e estar atualizada com as últimas mudanças e requisitos.

Equipe Qualificada: A empresa deve ter uma equipe de profissionais qualificados, incluindo especialistas em RH, saúde e segurança do trabalho, e especialistas em TI.

Capacidade de Treinamento: A empresa deve ser capaz de fornecer treinamento e desenvolvimento para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Paranaíta.

Suporte Contínuo: A empresa deve ser capaz de fornecer suporte contínuo para resolver quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante as transmissões de eventos para o e-Social.

Confidencialidade: A empresa deve garantir a confidencialidade de todas as informações compartilhadas durante a prestação do serviço.

Referências: A empresa deve ser capaz de fornecer referências de clientes anteriores para quem prestou serviços semelhantes.

Estes requisitos garantirão que a empresa contratada seja capaz de fornecer um serviço de alta qualidade que atenda às necessidades da Prefeitura de Paranaíta.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação do serviço de consultoria e assessoria para o e-Social foi realizado da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Coleta de Orçamentos: Foram coletados três orçamentos de diferentes empresas que prestam serviços de consultoria e assessoria para o e-Social. Esses orçamentos forneceram uma estimativa do custo do serviço e ajudaram a entender o valor de mercado para tais serviços.

Publicação no Site Oficial: Os detalhes da contratação, incluindo a descrição do serviço, os requisitos da contratação e os orçamentos coletados, foram publicados no site oficial da Prefeitura de Paranaíta. Isso foi feito para garantir transparência e dar a oportunidade para futuros manifestantes de interesse no serviço.

Período de Publicação: A publicação ficará disponível no site oficial da prefeitura por três dias. Durante esse período, empresas interessadas podem manifestar seu interesse no serviço.

CrITÉRIOS de Seleção: Após o período de publicação, a empresa será selecionada com base no menor valor e na disponibilidade de execução. Isso garante que a Prefeitura de Paranaíta obtenha o melhor valor pelo serviço e que a empresa contratada seja capaz de executar o serviço no prazo necessário.

Este levantamento de mercado é uma parte crucial do processo de contratação, pois ajuda a garantir que a Prefeitura de Paranaíta obtenha o melhor valor pelo serviço de consultoria e assessoria para o e-Social. Além disso, a publicação no site oficial da prefeitura garante transparência e dá a oportunidade para outras empresas manifestarem interesse no serviço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação do serviço de consultoria e assessoria para o e-Social envolve várias etapas:

Identificação da Necessidade: A primeira etapa envolve a identificação da necessidade do serviço de consultoria e assessoria para o e-Social. Isso inclui a compreensão dos benefícios que o serviço trará para a Prefeitura de Paranaíta, como conformidade legal, eficiência operacional, gestão de riscos, treinamento e desenvolvimento, e suporte contínuo.

Definição dos Requisitos: A próxima etapa é a definição dos requisitos para a contratação do serviço. Isso inclui a experiência comprovada, conhecimento regulatório, equipe qualificada, capacidade de treinamento, suporte contínuo, confidencialidade e referências.

Levantamento de Mercado: O levantamento de mercado é realizado para entender o valor de mercado do serviço e coletar orçamentos de diferentes empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Publicação no Site Oficial: Os detalhes da contratação são publicados no site oficial da Prefeitura de Paranaíta para garantir transparência e dar a oportunidade para futuros manifestantes de interesse no serviço.

Seleção da Empresa: Após o período de publicação, a empresa é selecionada com base no menor valor e na disponibilidade de execução.

Execução do Serviço: A empresa selecionada executa o serviço de consultoria e assessoria para o e-Social, garantindo a conformidade legal, melhorando a eficiência operacional, gerenciando riscos, fornecendo treinamento e oferecendo suporte contínuo.

Esta solução garante que a Prefeitura de Paranaíta obtenha o melhor valor pelo serviço de consultoria e assessoria para o e-Social e que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades da prefeitura. Além disso, a publicação no site oficial da prefeitura garante transparência e dá a oportunidade para outras empresas manifestarem interesse no serviço.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base na necessidade apresentada pela Prefeitura de Paranaíta, estamos buscando a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas transmissões de eventos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos para o e-Social, contemplando CAT, ASO, PCMSO, PGR e LTCAT.

A empresa contratada será responsável por garantir a conformidade legal, melhorar a eficiência operacional, gerenciar riscos, fornecer treinamento e oferecer suporte contínuo. Além disso, a empresa deverá garantir que todos os envios referentes ao mês de janeiro e fevereiro, conforme as normas do e-Social.

O processo de contratação incluirá um levantamento de mercado, coleta de três orçamentos, publicação no site oficial da Prefeitura de Paranaíta por três dias para manifestação de interesse, e a seleção da empresa com base no menor valor e disponibilidade de execução.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição e contratação de serviços em geral e produtos será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



I - Painel de Preços do Sistema RADAR do TCE-MT, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 06 (seis) meses, lembrando que quanto mais recente melhor, pois refletirá preços atualizados;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até (06) seis meses da divulgação do instrumento convocatório, lembrando que quanto mais recente melhor, pois refletirá preços atualizados;

III - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos por valores atuais. (Lembrando que o instrumento convocatório da contratação direta ficará publicado por 03 dias úteis no site da Entidade).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de parcelar a solução de consultoria e assessoria para o e-Social depende de vários fatores:

Fluxo de Caixa: Se a Prefeitura de Paranaíta tem fluxo de caixa suficiente para pagar o serviço integralmente, o parcelamento pode não ser necessário. No entanto, se o fluxo de caixa é um problema, o parcelamento pode ajudar a aliviar a pressão financeira.

Custo Total: Algumas empresas podem oferecer um desconto para pagamento à vista, o que poderia tornar o custo total mais baixo do que se o serviço fosse parcelado.

Condições de Parcelamento: As condições de parcelamento oferecidas pela empresa de consultoria também devem ser consideradas. Isso inclui a taxa de juros, o número de parcelas e o valor de cada parcela.

Portanto, a decisão de parcelar a solução deve ser baseada em uma análise cuidadosa desses fatores. É importante lembrar que a decisão final deve levar em conta o melhor interesse da Prefeitura de Paranaíta, garantindo que o serviço possa ser fornecido de maneira eficaz e eficiente, independentemente de ser pago à vista ou parcelado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da contratação de uma empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para o e-Social, pode haver várias contratações correlatas e/ou interdependentes. Por exemplo:

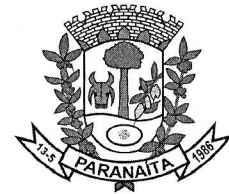


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Software de RH: Pode ser necessário contratar um software de gestão de recursos humanos que seja compatível com o e-Social.

Treinamento de Funcionários: Além da consultoria e assessoria, pode ser necessário contratar serviços de treinamento para os funcionários do Departamento de Recursos Humanos para garantir que eles possam utilizar efetivamente o e-Social.

Serviços de TI: Dependendo da infraestrutura de TI existente, pode ser necessário contratar serviços de TI para garantir a integração adequada do e-Social.

Cada uma dessas contratações pode ser considerada correlata e/ou interdependente, pois todas contribuem para o objetivo final de implementar e gerenciar efetivamente o e-Social na Prefeitura de Paranaíta. É importante considerar todas essas contratações ao planejar a implementação do e-Social para garantir uma transição suave e eficiente.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

os itens constam na Lei Orçamentária Anual e demonstram o alinhamento entre o Gerenciamento de Contratação e o Planejamento deste município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do serviço de consultoria e assessoria para o e-Social são:

Conformidade Legal: Garantir que a Prefeitura de Paranaíta esteja em conformidade com as regulamentações do e-Social, evitando penalidades e multas.

Eficiência Operacional: Melhorar a eficiência e a produtividade dos processos de RH através da otimização das transmissões de eventos para o e-Social.

Gestão de Riscos: Gerenciar efetivamente os riscos associados à saúde e segurança dos funcionários através da transmissão adequada de eventos como CAT, ASO, PCMSO, PGR e LTCAT.

Treinamento e Desenvolvimento: Fornecer treinamento e desenvolvimento necessários para o Departamento de Recursos Humanos, garantindo que eles estejam atualizados com as últimas mudanças e requisitos do e-Social.

Suporte Contínuo: Fornecer suporte contínuo para resolver quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante as transmissões de eventos para o e-Social.

Esses resultados pretendidos garantirão que a Prefeitura de Paranaíta possa gerenciar efetivamente suas obrigações de RH e saúde e segurança do trabalho através do e-Social. Além



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



disso, a contratação do serviço de consultoria e assessoria ajudará a Prefeitura de Paranaíta a se manter atualizada com as últimas mudanças e requisitos do e-Social.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas transmissões de eventos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos para e-Social, contemplando CAT, ASO, PCMSO, PGR e LTCAT, e envios do eSocial para a prefeitura de Paranaíta, você pode considerar as seguintes providências:

Estudo Técnico Preliminar da Contratação: Este é um estudo que detalha a necessidade da contratação, a legalidade e a viabilidade¹. Ele deve incluir a descrição detalhada do serviço a ser contratado, a justificativa para a contratação, e a análise de custo-benefício.

Termo de Referência: Este documento descreve o objeto da contratação de forma precisa, os critérios para aceitação dos serviços, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis². Ele deve ser parte integrante do processo de licitação e estar disponível para os licitantes interessados.

Justificativa de Contratação: Este documento justifica a necessidade da contratação e o valor da contratação³.

Licitação: A licitação é um processo administrativo formal onde a prefeitura convida empresas que se habilitam a executar obras ou prestar serviços, a apresentar propostas para essa execução. As referências legais para este processo são a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações¹.

Contrato: Após a licitação, a empresa vencedora assina um contrato com a prefeitura. O contrato detalha os termos e condições do serviço a ser prestado.

Execução e Fiscalização: Após a assinatura do contrato, a empresa contratada executa o serviço. A prefeitura é responsável pela fiscalização da execução do serviço.

Espero que isso ajude! Se você tiver mais perguntas, fique à vontade para perguntar.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

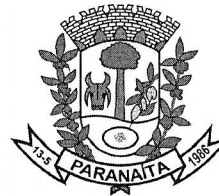


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro (x) **VIÁVEL** () **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paranaíta/MT, 18 de janeiro de 2024


PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 07

Pag. 1/2

(Anexo dispensado para contratação inferior a R\$ 8.000,00, excetuados casos em que o Secretário exija publicação)

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Contratação Direta (NLLC) nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL COMTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT**, para atender a **Secretaria Municipal de Administração**, de Paranaíta, no valor orçado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTATO (66) 3563-2713 RAMAL: 283.

A proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, e as quantidades demonstradas no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Administração a proceder com a Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO – ORÇAMENTOS OBTIDOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 07

Pag. 2/2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND. FORN.	PROTEÇÃO GERENCIAMENTO DE RISCO		SEGWORK SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		SHIELD SEGURANÇA DO TRABALHO	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. Unit.	V. TOTAL
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE - DO TIPO SERVICO DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO TRANSMISSÃO DE EVENTOS PARA O E-SOCIAL.			12.000,00	12.000,00	16.000,00	16.000,00	16.500,00	16.500,00
VALOR TOTAL				12.000,00		16.000,00		16.500,00	

Tabela – Orçamentos obtidos pelo orçamentista responsável.

Paranaíta/MT, 18 de janeiro de 2024

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 08

(Anexo obrigatório apenas para contratação inferior a R\$ 30 mil-Mat. e Serviços e/ou a 60 mil-Serv. Engenharia)

DECLARAÇÃO nº 026/2024/Sec. Munic. de Administração

Interessado (s):

Gabinete do Prefeito, e demais interessados no que couber.

Assunto: Dispensa de Parecer Jurídico.

Venho por meio deste, declarar a **DISPENSA** Do Parecer Jurídico sobre o **Processo de Contratação Direta nº 002/2024**, no valor total de **R\$ 12.000,00**, tendo como fundamento legal do art. 5º, **Decreto Municipal nº 386/2022** que dispõe sobre a formalização da Contratação Direta (Dispensável) pela NLLC nº 14.133/2021, considerando que o valor é inferior a:

() Art. 5º do Decreto Municipal nº 386/2022 e Art. 75 Inc. I-NLLC (Limite de R\$ 60.000,00) - Serviços engenharia ou serviços de Manutenção de veículos;

(x) Art. 5º do Decreto Municipal nº 386/2022 e Art. 75 Inc. II-NLLC (Limite de R\$ 30.000,00) – Outros Serviços e Compras.

Afirmo que não houve celebração de contrato, bem como não foi suscitada dúvida a respeito da legalidade desta Contratação Direta.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 18 de janeiro de 2024

PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 09

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024.

Após análise dos orçamentos obtidos até o presente momento, constatamos que a Empresa: ALAN CASSIO VETTORE 03365725148, CNPJ: 22.220.805/0001-83, situada no endereço: Av dos Jatobás, 615, Jardim Jacarandás, Sinop - MT, CEP: 78.557-698, apresentou o menor preço de mercado, e preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários para a referida contratação direta, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 18 de janeiro de 2024



PORFIVAL THEODOLINDO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 10

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT.

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
1. Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	PLANEJAMENTO NA CONTRATAÇÃO
2. Falta de Profissional responsável por validar a entrega do produto/serviço	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho.
3. Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS - PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERENCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 – CONTRATAÇÕES DIRETAS.
4. Atraso na Entrega	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
5. Não entrega do objeto pelo licitante	As causas apresentadas podem ser diversas; - Dependendo o item não entregue, as consequências podem ser previsíveis, mas com efeitos incalculáveis.	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contrataremos. - Solicitar garantia de fornecimento, seguro, cláusula de ressarcimento se for necessário;
6. Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar as propostas/orçamentos.
7. Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de	Utilizar “cotações/orçamentos” apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

mercado e não para cotação.	norteamento de preços para contratações locais/regionais, pode inviabilizar por apresentar preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de certame.	preços para essa modalidade de Contratação Direta, certamente vai remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável. Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois demonstram preços que condizem com a realidade de Paranaíta e região, contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.
8. Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade por marca sem a devida justificativa técnica no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
9. Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.	Equipe de planejamento da contratação trata com os fornecedores de forma cautelosa, documentando todas as interações via e-mail, WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.) As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes. Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.
10. Dispensa de parecer jurídico.	Decreto nº 386/2022 Art. 5º: - Obras até 60 mil reais; - Compras e Serviços: Até 30 mil reais.	- Analisar previamente se não há fatos que suscite dúvidas no processo de contratação, e que motive a Solicitação do Parecer Jurídico, pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.
11. Obrigatoriedade de realizar o	Decreto Municipal nº	- A Elaboração do ETP é o desejado, sendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ETP e Matriz de Risco.	386/2022 Art. 4º § 1º. É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até <u>R\$ 8.000,00 (oito mil reais)</u> .	base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despachos conforme (Anexo X) desta I.N. devendo estar devidamente assinado pelo ordenador de despesa.
12. Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).	Decreto nº 386/2022 Art. 10º § único. A NLLC trata como "preferencial".	A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada mediante preenchimento do anexo VII disposto nesta I.N. Preferencialmente deve-se publicar.
13. Regularidade Fiscal e Trabalhista	Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS, Municipal e FGTS previamente.
14. Certificar se não há contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.	A falta da consulta pode levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade, previamente, para saber se o produto já foi licitado e encontra-se com saldo para aquisição.
15. CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude, conluio e jogo de planilhas em Orçamentos obtidos, é indispensável a utilização do Anexo IX DE "CERTIDÃO DE ORÇAMENTO" , padronizado nesta I.N., contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação, Orçamentos detalhados, devidamente assinada pelo mesmo, posteriormente atuado e numero como parte do processo.
16. Atividade Econômica Principal das empresas proponentes.	Apurar se a atividade Econômica da empresa se	Emitir CNPJ atualizado no Site da RFB e apurar o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

	enquadra na contratação em questão.	ECONÔMICA PRINCIPAL das empresas concorrentes, se confere com a atividade do objetivo da contratação.
17. Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lotes separados para para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.
Análise de Risco Contra Fraudes e Conluio		
18. Há erros semelhantes nos documentos ou cartas de proposta apresentadas por empresas diferentes, tais como erros ortográficos e gramaticais ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
19. As propostas de empresas diferentes apresentam caligrafia ou tipo de letras semelhantes, ou utilizam formulários ou papel timbrado similares ou mesmo padrão de apresentação ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
20. Os documentos das propostas de um concorrente fazem referência expressa às propostas de outros concorrentes ou utilizam o cabeçalho ou número de contato de outro concorrente ?	Tentativa de manipulação do processo pode levar a contratação com sobrepreço e até superfaturamento.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
21. As propostas de empresas diferentes contêm erros de cálculo semelhantes ou mesma proporção linear nos preços ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo.	Resposta desejada = Não para este quesito. Exemplo de proporção linear: Proposta 01: R\$ 5.150,00 Proposta 02: R\$ 5.250,00 Proposta 03: R\$ 5.350,00 Proposta 04: R\$ 5.450,00 Constata-se que a proporção aumentou em R\$ 100,00 de um orçamento para outro, considerando os 04 orçamentos obtidos. O Exemplo acima, denota uma evidência clara, e quando somada a outras evidências no processo, pode-se concluir tentativa de fraude e conluio. – Exemplos de outras evidências: Erros ortográficos e gramaticais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

		<i>Mesmo carimbo. Mesma formatação de orçamento, com bordas, e mesma letra incomum, diferente da Times N. R. e Arial, por exemplo. Descrição excessivas no orçamento dos concorrentes, e que não foi mencionada no objeto, e em nenhum documento do processo, entre outras evidências.</i>
22. Há coincidência exata dos prazos de validade das propostas de preço e/ou de validade dos produtos/serviços, ou ainda qualquer outra informação semelhante nas propostas sem que tenham sido formuladas no instrumento convocatório (Informações Extras ao processo, em comum nas propostas)?	Informações excessivas relativas ao produto ou serviço, presentes em todas as propostas dos concorrentes, pode caracterizar fraude, quando não há citação da informação na Manifestação de Interesse, junto ao objeto ou outro documento do processo.	Resposta desejada = Não para este quesito.
23. Existem relacionamentos entre os contratantes ? Verificar: endereços, telefones, e-mails, quadro societário, responsáveis técnicos, representantes e procuradores em comum; responsáveis técnicos registrados no CREA, CAU ou outro conselho profissional (consultar o site da entidade local); vínculos em redes sociais como o Facebook.	O Relacionamento entre os contratantes pode levar a combinação de preços e jogo de planilha, com resultados catastróficos para a Contratante, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, além de perda da qualidade do produto/serviço.	Resposta desejada = Não para este quesito. Se os Contratantes forem de Paranaíta, é mais fácil de se apurar, entretanto, de outras cidades, demanda maior empenho. Para mitigar o risco de manipulação de preços, o orçamentista precisa ampliar a busca por orçamentos, objetivando obtenção de preços referenciados de mercado e assim poder sanear os preços muito discrepantes aos demais obtidos.
24. A empresa de engenharia (Obras) encontra-se inativa no CREA ? Analisar se a empresa de engenharia encontra-se ativa no CREA (http://www.crea-mt.org.br/empresas/consultar_empresa.php), pois sua inatividade pode indicar a não autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.	Corre-se o risco de contratação empresa sem capacidade técnica para realização do serviço.	Resposta desejada = Não para este quesito. Realizar a pesquisa no site citado, em casos de serviços de engenharia (Anexo I, art. 75 da Lei 14.133/2021). Contratações até R\$ 100 mil reais.
25. Há participação, ainda que indiretamente, de servidores do próprio órgão/entidade contratante? Verificar no Sistema de CNPJ da Receita Federal e RAIS se o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela	O Servidor que tem vínculo com qualquer dos concorrentes da contratação direta, não poderá participar do processo, devendo ser substituído se for o caso.	Resposta desejada = Não para este quesito. Quaisquer dos atores que fazem parte da Contratação Direta, sendo eles (orçamentista, elaborador do T.R. e Secretário da Pasta), quando constado vínculo com qualquer dos concorrentes, deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada.		ser substituído de imediato.
26. A empresa participante da licitação é idônea para contratar com a Administração Pública? Essa verificação pode ser realizada consultando cadastros impeditivos, a exemplo do CEIS (www.portaltransparencia.gov.br > <u>selecione a opção sanções</u> > <u>Ceis</u> , <u>clicando em consultar</u> > <u>pesquise por CNPJ ou nome da empresa "com pontuação"</u>), Cadastro de Improbidade do CNJ (<u>digitar cadastro de improbidade cnj no google</u> > <u>digitar o cnpj da empresa</u>) e Lista de Inidôneos do TCU (<u>digitar lista de inidôneos TCU</u> > <u>clicar no ícone licitantes inidôneos</u> > <u>escolher a opção lista de inidôneos</u>); Controle de Empresas Penalizadas da entidade contratante e outros registros no Google.	A partir da constatação de concorrente inidôneo, o mesmo deverá ter seu orçamento inabilitado. ATENÇÃO: PARA CONSULTAR CNPJ JUNTO AO CEIS/CNEP, DEVE-SE DIGITAR O MESMO COM PONTOS, BARRA E HÍFEN. EX: 03.239.043/0001-12	Resposta desejada = Não para este quesito. <i>Esta consulta poderá ser realizada mediante análise previa de materialidade e relevância da contratação sob o ponto de vista técnico, econômico e financeiro.</i> O Check list de fraudes e conluíus é muito relevante para saber se a concorrente é idônea. Todavia, se a aquisição do produto/serviço for de caráter imediato, e não demandar esse cuidado, pelo grau de materialidade e risco irrelevante, a pesquisa poderá ser dispensada. A dispensa dessa consulta fica a critério do Servidor responsável elaborador do T.R. https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc
27. Inexiste a identificação no local de assinatura do Servidor nos documentos do processo?	Assinatura, rubrica, sem a devida descrição do nome completo do Servidor, dificulta a responsabilização pelo mesmo, em casos de fraudes, conluíus e afins.	Resposta desejada = Não para este quesito. Descrever o nome completo, e se possível, Ato de designação no local onde o Servidor irá subscrever a sua assinatura.
28. ESPAÇO PARA NOVO RISCO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	O NOVO RISCO PODE SER GERAL OU ESPECÍFICO.

Obs: Para acrescentar novo risco a UCI recomenda que o mesmo seja proposto previamente para análise da equipe multidisciplinar designada pela elaboração do E.T.P.

Para esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa e Anexos: Controladoria Interna do Município

Contato: (66) 3563-2700 Ramal nº 276 /

E-mail: Controle.interno@paranaita.mt.gov.br

Informações	Documento	Visualizar
Nº: 002/2024 Data: 18/01/2024 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Título: AVISO DE MANIFESTAÇÃO 002/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 7 vezes
Nº: 004/2023 Data: 11/12/2023 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Título: ESCOLHA DO FORNECEDOR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2023: Contratação de empresa para produção de vídeo institucional para o Município de Paranaíta. O serviço abrange direção de arte, filmagens em diversas locações, direção de fotografia com equipe de duas pe Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 20 vezes
Nº: 050/2023 Data: 11/12/2023 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Título: ESCOLHA DO FORNECEDOR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 050/2023: CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, Descrição: Sem Informação	Baixado: 1 vez
Nº: 050/2023 Data: 06/12/2023 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Título: CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO 050/2023 OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA E-SOCIAL CONTEMPLANDO, CAT, ASO, PCMSO, PGR E LTCAT, para atende Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 8 vezes